RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 716C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 703/2025 NOMEAR a Sra. NATALIA VIRGINIA CALEFE PEREIRA, no cargo de Gestor, lotada na Secretaria da Saúde, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Administração, de provimento comissionado, a partir de 11 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 704/2025

Dispõe sobre a designação da Presidência do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE de Rio Grande da Serra.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar para a Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rio Grande da Serra, a Sra. Leticia Monteiro Fonseca Auriani, Primeira Dama do Município.

Art. 2º - Designar para a Vice-Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rio Grande da Serra, o Sr. Guilherme Giovanni Ramos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 705/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.212, de 04 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** de Rio Grande da Serra.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 980, de 29 de julho de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.072, de 30 de abril de 1998, e Lei Municipal 2.638, de 26 de maio de 2025, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, os membros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

a) Guilherme Giovanni Ramos
Representando: Gabinete do Prefeito
b) Eliana dos Santos
Representando: Secretaria de Finanças
c) Luiza Maria de Jesus
Representando: Promoção a Favor da Vida (PROFAVI)
d) Sonia Maria F.
Representando: Conselho dos Pastores
e) Edson de Carvalho
Representando: APRISCO
f) Maria Ivone
Representando: Secretaria de Assuntos Jurídicos
g) Gilmério Reis
Representando: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
h) Ivanilza Pereira da Silva Fontes Santos
Representando: Pastoral da Caridade – Igreja Católica

MEMBROS SUPLENTES:

a) Rafaela Santos Cansi Forte
Representando: Gabinete do Prefeito
b) Jussara Ribeiro de Novaes
Representando: Secretaria de Finanças
c) Maria Luiza Chaveiro da Silva
Representando: Promoção a Favor da Vida (PROFAVI)
d) Elisangela Nascimento
Representando: Instituto Elisangela Dias
e) Claudia Ribeiro Gonçalves de Carvalho
Representando: APRISCO
f) Daniel Francisco
Representando: Secretaria de Assuntos Jurídicos
g) Tailise dos Santos Mota
Representando: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
h) Cristiane Aparecida S. de S. Ribeiro
Representando: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....